



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 13:53:20



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000041/2026
EMIÇÃO: 15/04/2026
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: LUCIANO CASTANHO DA SILVA

Objetivo do pedido

Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Justificativa

A realização do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e demais insumos, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a conservação da frota pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo em vista que os veículos são indispensáveis para a execução das atividades operacionais, além disso, o credenciamento possibilita maior eficiência, economicidade e agilidade nas contratações, permitindo a ampla participação de empresas qualificadas e atendimento conforme a demanda, evitando a paralisação dos serviços, reduzindo custos com manutenções emergenciais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	H	100,0000	0,00	00020871 - MAO DE OBRA MECANICA - VEICULOS LEVES E UTILITARIOS

Descrição adicional:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

VW JETTA, TRENDLINE, 2.0, ANO 2015/2015

CITROEN, BASALT FL PKT200, ANO 2025/2026

JEEP, COMPASS SPORT T, ANO 2025/2026

000/002	H	100,0000	0,00	00021351 - SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA
---------	---	----------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

VW JETTA, TRENDLINE, 2.0, ANO 2015/2015

CITROEN, BASALT FL PKT200, ANO 2025/2026

JEEP, COMPASS SPORT T, ANO 2025/2026

000/003	H	100,0000	0,00	00023090 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR
---------	---	----------	------	---

Descrição adicional:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

VW JETTA, TRENDLINE, 2.0, ANO 2015/2015

CITROEN, BASALT FL PKT200, ANO 2025/2026

JEEP, COMPASS SPORT T, ANO 2025/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a manutenção das atividades operacionais da Secretaria.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública, uma vez que visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana e rural, garantindo a adequada gestão da frota municipal e a otimização dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; os serviços deverão ser executados de forma contínua e sob demanda, abrangendo diagnósticos, revisões, reparos mecânicos, elétricos e demais intervenções necessárias, com prazos compatíveis com a urgência de cada atendimento, exigindo-se das credenciadas a observância às normas técnicas, o fornecimento de peças e a concessão de garantia mínima sobre os serviços e materiais empregados, cabendo à Administração a fiscalização e acompanhamento da execução; a contratação será realizada por meio de processo de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem caráter competitivo, permitindo a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas, devendo os participantes comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e, quando aplicável, qualificação econômico-financeira, conforme disposto no art. 62 da referida lei.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, foram definidos, considerando a demanda contínua decorrente da utilização da frota municipal; para tanto, foram utilizados como parâmetro processos administrativos anteriores e/ou relatórios extraídos de sistemas de controle interno, levando-se em conta o período de utilização, a frequência de manutenções e o tipo de serviço executado, conforme memória de cálculo, a qual demonstra a necessidade de manutenção regular e suficiente para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa incluem a contratação de empresa única por meio de processo licitatório tradicional, a utilização de sistemas de gestão de manutenção com fornecimento terceirizado e o credenciamento de múltiplas empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção veicular; dentre as alternativas analisadas, a escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e econômico, é o credenciamento de empresas do ramo de manutenção de veículos automotores, incluindo oficinas mecânicas, elétricas e especializadas, com fornecimento de peças, acessórios e insumos, por se mostrar mais vantajosa em razão da maior flexibilidade, agilidade no atendimento das demandas, ampliação da concorrência e melhor custo-benefício à Administração; tais referências foram obtidas junto ao mercado por meio de pesquisas em sistemas oficiais, como o PNCP e o LicitaCon, bem como consultas a editais de outros entes públicos, sítios eletrônicos especializados e práticas adotadas por outras Administrações Públicas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o valor total de R\$ 38.342,00, apurado com base na média calculada após a pesquisa de mercado realizada através do LicitaCon, conforme memória de cálculo anexa ao processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta consiste no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a ser executada de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração, incluindo serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, funilaria, entre outros correlatos; as empresas credenciadas deverão assegurar a qualidade dos serviços prestados, observando normas técnicas e de segurança, bem como fornecer garantia mínima sobre os serviços executados e peças utilizadas, comprometendo-se com prazos adequados de atendimento e reparo, a fim de evitar a paralisação da frota, cabendo à Administração a fiscalização e o acompanhamento da execução, garantindo eficiência, economicidade e a adequada conservação dos bens públicos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra nas contratações públicas é o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; no entanto, no caso do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a própria natureza do procedimento de credenciamento já atende ao princípio do parcelamento, uma vez que permite a habilitação de múltiplas empresas para execução do mesmo objeto, sem exclusividade, garantindo ampla concorrência e evitando a concentração de mercado, além de proporcionar maior flexibilidade, eficiência e celeridade na prestação dos serviços, considerando ainda aspectos como responsabilidade técnica, diversidade dos serviços e economicidade para a Administração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, assegurar a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos, por meio da habilitação de múltiplas empresas aptas a atender às demandas conforme a necessidade, promovendo tratamento isonômico entre os interessados e ampliando a competitividade, além de evitar sobrepreço, preços inexecutáveis e riscos de superfaturamento; almeja-se, ainda, que os serviços sejam executados com observância às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a adequada destinação de resíduos, uso racional de recursos e redução dos impactos ambientais, bem como para a conservação e aumento da vida útil da frota municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as providências prévias no âmbito da Administração incluem a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do credenciamento, bem como a organização e atualização do cadastro da frota municipal, com identificação dos veículos, histórico de manutenções e definição de rotinas de controle e acompanhamento dos serviços executados;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a sua perfeita execução, tendo em vista que todos os meios necessários à operacionalização do objeto podem ser plenamente atendidos por meio do próprio credenciamento proposto, sendo os serviços e fornecimentos pretendidos de natureza autônoma, suficientes para suprir a demanda da Administração, sem dependência de ajustes ou contratações complementares.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No âmbito do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vislumbra-se possíveis impactos ambientais, especialmente relacionados à geração e ao descarte de resíduos sólidos e líquidos, tais como óleos lubrificantes, filtros, peças inservíveis, estopas contaminadas e demais materiais decorrentes das atividades de manutenção; nesse sentido, as empresas credenciadas deverão adotar medidas de tratamento adequadas, incluindo a destinação ambientalmente correta dos resíduos, conforme a legislação vigente, utilização de materiais recicláveis sempre que possível, armazenamento adequado de substâncias perigosas, bem como orientação e capacitação de seus colaboradores quanto às práticas sustentáveis e ao correto manejo de resíduos, observando, ainda, as normas aplicáveis do Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à segurança e saúde ocupacional; orientações complementares poderão ser repassadas pela área ambiental do Município aos fiscais, a fim de assegurar o cumprimento das exigências ambientais e a minimização dos



impactos decorrentes da execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e considerando a existência de planejamento orçamentário suficiente para subsidiar a presente contratação, conclui-se que a mesma é viável e se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com os padrões e preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a serem executados de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração; os quantitativos serão estimados com base no histórico de consumo da frota municipal, e o prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar correspondente, o qual demonstrou a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida sob os aspectos técnico e econômico, bem como a viabilidade da medida para atendimento das demandas da Administração; o referido estudo contemplou a análise das alternativas disponíveis no mercado, a estimativa de quantidades e demais requisitos necessários, sendo que, quando não divulgadas integralmente, as informações constantes do ETP foram consideradas em seu extrato, resguardando-se eventuais dados sigilosos, em conformidade com a legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração a serem executados de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração; a solução contempla todo o ciclo de vida dos veículos, incluindo inspeções periódicas, revisões programadas, diagnósticos, reparos e substituição de componentes, visando aumentar a vida útil da frota e reduzir custos operacionais, devendo as empresas credenciadas garantir a qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas, com observância às normas técnicas aplicáveis, bem como oferecer garantia mínima sobre os serviços executados, assegurando eficiência, segurança e confiabilidade na utilização dos veículos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração; os serviços deverão ser executados de forma contínua e sob demanda, abrangendo diagnósticos, revisões, reparos mecânicos, elétricos e demais intervenções necessárias, com prazos compatíveis com a urgência de cada atendimento, exigindo-se das credenciadas a observância às normas técnicas, o fornecimento de peças e a concessão de garantia mínima sobre os serviços e materiais empregados, cabendo à Administração a fiscalização e acompanhamento da execução; a contratação será realizada por meio de processo de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem caráter competitivo, permitindo a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas, devendo os participantes comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e, quando aplicável, qualificação econômico-financeira, conforme disposto no art. 62 da referida lei.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 13:53:20



manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Administração, sendo os serviços realizados de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação formal encaminhada às empresas credenciadas; após o recebimento da demanda, a empresa deverá realizar diagnóstico prévio e apresentar orçamento para aprovação, contendo a descrição dos serviços e peças a serem utilizados, prazos de execução e valores, sendo a execução iniciada somente após autorização do setor competente; os serviços deverão ser prestados dentro de prazos compatíveis com a urgência e complexidade de cada manutenção, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas, com fornecimento de peças e garantia mínima sobre os serviços executados; durante toda a execução, caberá à Administração, por meio de fiscal designado, acompanhar, controlar e atestar os serviços realizados, desde a solicitação até a entrega final do veículo em condições adequadas de uso, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais até o encerramento do credenciamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Administração, serão realizadas de forma contínua por servidor(es) formalmente designado(s) como gestor e fiscal do contrato, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços desde a solicitação até a entrega final dos veículos, verificar a conformidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados, controlar prazos, autorizar orçamentos, atestar a execução para fins de pagamento e registrar eventuais ocorrências; a atuação deverá observar o disposto na regulamentação municipal vigente que disciplina a gestão e fiscalização de contratos administrativos, editada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a segregação de funções, a eficiência na execução contratual e o adequado controle dos recursos públicos, podendo, ainda, ser complementada por normas internas e orientações do controle interno e da assessoria jurídica do Município.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços prestados no âmbito do credenciamento de empresas especializadas para a manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, será realizada por demanda, com base nos serviços efetivamente executados e previamente autorizados pela Administração, mediante apresentação de relatório detalhado e nota fiscal correspondente, acompanhados da discriminação dos serviços realizados, peças utilizadas, quantitativos e valores, os quais deverão ser conferidos e atestados pelo fiscal; o pagamento será efetuado de forma mensal ou conforme a execução dos serviços, após a devida liquidação da despesa, no prazo estabelecido pela legislação vigente e normas internas do Município, contados do recebimento da documentação fiscal devidamente atestada, desde que verificada a regularidade fiscal da contratada, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro prestador de serviços será selecionado por meio de processo de credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assim, poderão se credenciar empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Administração, desde que comprovem atuação em ramo de atividade compatível com o objeto e atendam integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e, quando aplicável, qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 62 da referida lei, garantindo-se tratamento isonômico, transparência e observância aos princípios da Administração Pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o valor total de R\$ 38.342,00, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar elaborado previamente, sendo este compatível com os valores praticados no mercado; para a definição da estimativa, foram adotadas providências de pesquisa de preços com base no histórico de contratações do próprio Município, consultas a sistemas oficiais como o PNCP e o LicitaCon, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como levantamento de preços junto a empresas do ramo, observando-se o disposto no Decreto Municipal que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços e o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, correrá à conta de dotação orçamentária própria, devidamente prevista no orçamento vigente do Município, observando-se a classificação funcional programática correspondente, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 13:53:20



SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA